



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**

SEGOV
Secretaria Municipal de
Governo e Casa Civil

OFÍCIO Nº 0193/SEGOV/2025

ASSUNTO: INFORMAÇÃO
(Presta)

REF.: **INDICAÇÃO Nº0814/2025** (Vereador Alexandre Ferreira da Fonseca), referente: para que seja realizada a desobstrução do canal do Rio de Macacu com a retirada das pedras maiores para o melhor fluxo de água no trecho do bairro Várzea.

Em, 17 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, na qualidade de Secretário Municipal de Governo e Casa Civil, em resposta ao contido na Indicação supracitada, venho informar que a realização de desobstrução de canal do Rio Macacu não é de competência do órgão Ambiental Municipal, e conforme esclarecimento prestado pela Secretaria Municipal do Ambiente e Bem-estar Animal a autorização para a intervenção na calha de recursos hídricos deverá ser solicitada junto ao Órgão Ambiental Estadual.

Certos de estarmos sempre interagindo com o Poder Legislativo, nos colocamos a inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas anteriores e aproveito a oportunidade para expressar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


GEOVANI SILVA

Secretário Municipal de Governo e Casa Civil

Ao

Exmo. Sr.

VILMAR PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.

CÂMARA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Processo nº <u>1953/2025</u>
dado pelo protocolo, distribuído à Presidência
Em, <u>22/10/2025</u>
 Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Matrícula 737
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ